TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO 001/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 20224

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, com fundamento legal no artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução 001/202, de 19 de janeiro de 2024;

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 019/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa – Contrato para fornecimento de alimentação, tipo Buffet (Coffe Break), para atender a recepção autoridades, bem como os eventos promovidos através de sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, realizados por esta Câmara Municipal de José de Freitas (PI).

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas, onde foi vencedora a empresa: empresa **55.021.834 AGUINALDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ: 55.021.834/0001-75, ao valor global de R$ 13.170,00 (Treze mil cento e setenta reais).

José de Freitas-PI, em 15 de maio de 2024.

Ver. TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI